



PLANO DE TRABALHO DO
PROJETO DE RECUPERAÇÃO DA TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS RURAIS
(parte integrante do Termo de Convênio)

1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO

Município: FLOR DA SERRA DO SUL CNPJ: 95.589.271/0001-30

Endereço: Rua João Arisi, 115

UF: PR CEP: 85.618-000 Telefone: (46) 3565.1132

Conta Corrente: nº 15876-3 Banco: 001 Agência: 1391-9 Praça de Pagamento: Palma Sola

CI/Órgão Expedidor: N° CPF Endereço
3.327.473-4 SESP/PR 628.346.309-68 Rua João Arisi, 115, Centro

Telefone Prefeita 046 98402.6837 E-mail prefeita: planejamento@fssul.pr.gov.br

1. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Promover a recuperação do(s) trecho(s) da(s) estrada(s) rural (is) em consonância com as diretrizes do Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais, na estrada da Linha Bandeirantes à Linha Novo Horizonte, Conforme coordenadas: UTM inicial 22 J 262451.71 / 7094397.53, UTM final 22 J 253368.71 / 7099719.31, num total de 31,2 quilômetros.

PLANO DE OBRAS – (Resumo/totalização dos trechos indicados no RVI)

| Item | Tipo de Serviço | Un. | Quant. | Tipo de Máquina | Horas | Consumo /Maquina |
|-------|------------------------|-----|--------|------------------|-------|--------------------------------------|
| 01 | Bigodes/ sangradouros | Un. | 77 | Pá Carregadeira | 131 | 1987,3 lts |
| 02 | Lombadas | Un. | 69 | Pá Carregadeira | 131 | 1987,3 lts |
| 03 | Regularização do leito | Km | 31,2 | Moto Niveladora | 149 | 2260,4 lts |
| 04 | Abaulamento de leito | Km | 31,2 | Moto Niveladora | 137 | 2078,3 lts |
| 05 | Caixas de Retenção | Un. | 84 | Pá carregadeira | 210 | 3185,6 lts |
| 06 | Limpeza | Km | 31,2 | Pá carregadeira | 218 | 3307,2 lts |
| 07 | Limpeza | Km | 31,2 | Caminhão | 118 | 1790,1 lts |
| 08 | Compactação | Km | 31,2 | Rolo compactador | 168 | 2548,6 lts |
| Total | | | | | 1262 | 19,144,8 Litros de óleo diesel |

3. JUSTIFICATIVA

A ocorrência de chuvas cada vez mais concentradas e erosivas, aliado às dificuldades financeiras dos municípios, resulta numa constante demanda à SEAB de auxílio aos municípios na manutenção e melhoria da trafegabilidade das estradas rurais sob a ótica da conservação do solo.

Sensibilizado por esta problemática, o Governo do Estado, concebeu o PROJETO DE RECUPERAÇÃO DA TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS RURAIS, como uma ação do Programa Estradas da Integração, procurando atender parte dos municípios com repasse de recursos do Estado, via SEAB, especificamente para a recuperação da trafegabilidade de estradas rurais, por meio da aquisição de óleo diesel.

Dentro deste contexto, esta iniciativa privilegia a adoção de práticas simplificadas, a exemplo da reconfiguração do leito, e pequenas intervenções de drenagem (valas laterais), visando à restituição da trafegabilidade do trecho.

Esta sistemática é fundamental, tendo em vista a necessidade dos usuários dessas estradas, principalmente face à sua degradação em função do excesso de chuvas durante o ano de 2017.

SR





4. CAPACIDADE INSTALADA:

A execução deste projeto será de grande valia tanto para o órgão público municipal quanto estadual por promover qualidade no transporte aos agricultores e escoamento de sua produção destas comunidades beneficiadas.

A execução do mesmo será feito com o maquinário disponível no setor rodoviário municipal dentre estas a: Pá carregadeira, motoniveladora, retro escavadeira, caminhões e rolo compactador. Pá carregadeira e caminhão para limpeza dos leitos das estradas e construção das lombadas e contenções de água; motoniveladora para abaulamento dos cursos da estrada; retro escavadeira para drenagem quando necessário e rolo compactador para compactação das estradas

5. DEFINIÇÃO E DETALHAMENTO DE METAS A SEREM ATINGIDAS:

| Meta | Natureza Despesa | Descrição | Localização | Duração | | Indicador Físico | | Custo (R\$ 1,00) | |
|------------------------------|------------------|--------------------------|----------------------|----------------------------|------------------------------------|------------------|------------------|------------------|-------------|
| | | | | Início | Término | Quantidade (*) | Unidade (litros) | Unitário (R\$/t) | Total (R\$) |
| 01 | 3.3.90.30 | Aquisição de óleo diesel | FLOR DA SERRA DO SUL | Data de publicação no DIOE | 18 meses após a publicação no DIOE | 19144.862 | Lts | 3,134 | 60.000,00 |
| Total (R\$) 60.000,00 | | | | | | | | | |

(*) Volume de óleo diesel a ser adquirido.

6. BENEFICIÁRIOS

| Descrição | N.º Total |
|-------------------------------------|-----------|
| 1 - Número de comunidades atendidas | 5 |
| 2 - Número de agricultores | 528 |

Comunidades atendidas: Linha Bandeirante; Linha Novo Horizonte; Linha Tilongo; Linha Ferreira e Linha São Roque

7. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO

- Aquisição do óleo diesel, atendendo a seguinte legislação: Lei Federal 8.666/93, Lei 9.504/97 (lei eleitoral);
- Executar a reconfiguração do abaulamento do leito da estrada, e pequenas intervenções de drenagem como valas laterais rasas, entre outras.
- O Técnico Responsável pelo Projeto deve acompanhar a sua execução;
- Efetuar a Prestação de Contas conforme legislação específica do TCE-PR;

8. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS REPASSADOS PELA SEAB

| Especificação | Responsabilidade | Valor R\$ | Prazo de Execução |
|--|------------------|-----------|-----------------------------------|
| Aquisição de 19144.862 litros de óleo diesel | MUNICÍPIO | 60.000,00 | 18 meses após a publicação no DOE |





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
FLOR DA SERRA DO SUL

9. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO



| Metas 1 e 2 | Parcela (R\$) - 2017 | | | | | | | | | | | |
|-------------|----------------------|---|---|---|---|---|---|---|---|----|--------------|----|
| | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 |
| Meses | | | | | | | | | | | | |
| SEAB | | | | | | | | | | | R\$ 60000,00 | |
| Município | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | |

(*) A liberação da parcela ficará condicionada à apresentação, pelo Município, dos documentos exigidos pela Lei nº 15.608/2007, Resolução nº 28/2011.

10. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

| Nº | ATIVIDADES * | PERÍODO DE EXECUÇÃO / TRIMESTRAL | | | | | |
|----|--------------------------------------|----------------------------------|---------|---------|---------|---------|---------|
| | | 1º/2018 | 2º/2018 | 3º/2018 | 4º/2018 | 5º/2018 | 6º/2018 |
| 1 | Processo de aquisição de combustível | X | | | | | |
| 2 | Execução dos serviços | X | X | X | X | X | X |

* Todas as atividades serão objeto de fiscalização da SEAB.

11. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à recuperação de trafegabilidade em trechos de estradas rurais no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a aquisição de combustível pelo Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais.

| | | |
|--------------------------|----------------------|--|
| Nome: | CESAR ZANELLA LAMERA | Cesar Zanella Lamera Téc. Agrônomo CREA/PR 126187/TD |
| Cargo: | TECNICO AGRICOLA | |
| N.º Registro Conselho de | CREA/PR 126187/TD | |
| Local: | FLOR DA SERRA DO SUL | |
| Data: | 17/11/2017 | |
| | | Assinatura |

12. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do MUNICÍPIO declaro, para fins de prova junto à SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

| | | |
|--------|------------------------------|--|
| Nome: | LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA | Lucinda Ribeiro de Lima Rosa Prefeita Municipal |
| Cargo: | PREFEITA MUNICIPAL | |
| CPF: | 628.346.309-68 | |
| Local: | FLOR DA SERRA DO SUL | |
| Data: | 17/11/2017 | |
| | | Assinatura |

13 - PARECER TÉCNICO DO GESTOR DO CONVÊNIO PELA SEAB (Chefe do NR)





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
FLOR DA SERRA DO SUL

SEAB
N.º FCO. BELTRÃO
em
Pág. 23
via
S

Aprovamos, para os devidos fins, este plano de trabalho por encontrar-se em conformidade com as diretrizes do PROJETO DE RECUPERAÇÃO DA TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS RURAIS, estando apto para sua efetivação via convênio.

| | | |
|--------|---|--|
| Cargo | Chefe do Núcleo Regional SEAB/Francisco Beltrão | |
| Nome | Neri Munaro | NERI MUNARO RG 1.888.881 Eng. Agrônomo Chefe N. Reg. SEAB |
| CPF: | 200.575.630-04 | |
| Local: | Francisco Beltrão/PR | |
| Data: | | |

[Handwritten Signature]
Assinatura

14. MANIFESTAÇÃO DO DEAGRO - SEDE

Atestamos, para os devidos fins, que este Plano de Trabalho encontra-se em condições técnicas para a sua aprovação pelo Sr. Secretário da Agricultura e do Abastecimento.

14.1. Técnico do DEAGRO-Sede.

| | |
|---|--|
| <p><i>[Handwritten Signature]</i> (nome, registro no conselho de classe e assinatura)</p> <p>MARCO ANTÔNIO GONÇALVES Engenheiro Agrônomo CREA-PR 16382/D SEAB/DEAGRO Chefe da Divisão de Apoio Técnico</p> | <p>Curitiba, <u>24</u> / <u>11</u> /2017</p> |
|---|--|

14.2. Chefe do Departamento de Desenvolvimento Rural Sustentável - DEAGRO.

| | |
|--|--|
| <p><i>[Handwritten Signature]</i></p> <p>Richardson de Souza CREA-PR 16.810/D</p> | <p>Curitiba, <u>24</u> / <u>11</u> /2017</p> |
|--|--|

15. APROVAÇÃO DA SEAB

Aprovamos, para os devidos fins, este Plano de Trabalho por encontrar-se em conformidade com as diretrizes do Projeto de Melhoria de Trafegabilidade de Estradas Rurais - 2016, estando apto para sua efetivação via convênio.

Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento.

| | |
|--|------------------------------------|
| <p><i>[Handwritten Signature]</i></p> <p>NORBERTO ANACLETO ORTIGARA</p> | <p>Curitiba, ____ / ____ /2017</p> |
|--|------------------------------------|

